



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**DENISON SOARES RANGEL**



**INDICAÇÃO**

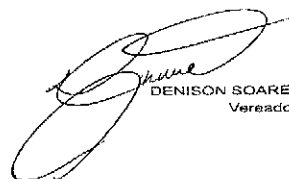
Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, por meio da Secretaria competente, a implantação de um CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, em Barra de São João.

**JUSTIFICATIVA**

O diagnóstico socioterritorial do distrito de Barra de São João revela alta concentração de situações que demandam atenção da proteção social especial. A implantação do CREAS no distrito garantirá atendimento especializado próximo ao local de residência das famílias mais vulneráveis, possibilitando acompanhamento sistemático e continuado.

O CREAS desempenha um papel fundamental na proteção social, oferecendo serviços como acolhimento e escuta qualificada, orientação e apoio, acompanhamento técnico, articulação com a rede de serviços e a prevenção e enfrentamento da violência, sendo um serviço essencial para a proteção social, atuando diretamente na garantia dos direitos e na promoção da inclusão social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco.

A implantação do CREAS no distrito de Barra de São João representa investimento fundamental na proteção dos direitos humanos e na redução das desigualdades sociais, constituindo medida urgente e necessária para garantir que a população mais vulnerável tenha acesso efetivo aos serviços especializados de assistência social.

  
DENISON SOARES RANGEL  
Vereador

Casimiro de Abreu 30 de Junho de 2025

